## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

## REQUERIMENTO Nº , de 2023

(Do Sr. CORONEL ASSIS)

Requer a realização de Visita Técnica dos membros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, sem ônus para a Câmara dos Deputados, à Fazenda Três Lagoas, situada em Sapezal/MT, com o propósito de apresentar aos parlamentares o funcionamento prático de uma biofábrica.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência a realização de Visita Técnica dos membros da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, sem ônus para a Câmara dos Deputados, à Fazenda Três Lagoas, situada em Sapezal/MT, com o propósito de apresentar aos parlamentares o funcionamento prático de uma biofábrica.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Em primeiro lugar, é importante destacarmos que o insumo biológico (ou bioinsumo) é qualquer produto, processo ou tecnologia de origem vegetal, animal ou microbiana destinado ao uso na produção, no armazenamento e beneficiamento de produtos agropecuários, gerando baixa toxicidade, com menor impacto ambiental e menor custo de produção.







## COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

2

O Brasil é um dos líderes mundiais em produção agrícola e possui um dos mais competitivos e promissores mercados, principalmente pela sua biodiversidade. Por fatores históricos, há décadas o país dispõe de produção agrícola baseada em bioinsumos, que proporcionam benefícios à saúde e ao meio ambiente.

Todavia, com a evolução da engenharia genética ao longo das três últimas décadas, urge a necessidade que o Congresso Nacional se debruce sobre o assunto e normatize essa modalidade sustentável por meio de lei. Atualmente, existem dois projetos de lei que tratam do referido assunto e que merecem toda a atenção desta Casa, quais sejam: PL 658/2021 e PL 6299/2002.

A Visita Técnica à Fazenda Três Lagoas, Sapezal/MT, permitirá aos parlamentares presenciar o funcionamento prático de uma biofrábrica. As biofábricas ou fábricas biológicas, justamente por serem capazes de expressar moléculas de alto valor agregado com custos baixos, são opções viáveis para produção de insumos.

É impreterível que esta Casa se incline a promover um arcabouço regulatório que se encaixe à produção e ao armazenamento dos bioinsumos, a nova realidade da agricultura brasileira.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado CORONEL ASSIS

